



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO N.º 082/2015, de 14 de dezembro de 2015

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI, Prefeita de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.028/2014 de 02 de dezembro de 2014:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Setor de Contabilidade, autorizado a abrir crédito adicional suplementar à seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 01 – PODER LEGISLATIVO
UNIDADE 01 – CÂMARA DE VEREADORES
PROJETO ATIVIDADE 2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
Modalidade 31900000000000000000.0000.00 – Aplicações Diretas R\$ 58.000,00

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrão à conta das anulações parciais ou totais de dotações abaixo discriminadas:

ÓRGÃO 01 – PODER LEGISLATIVO
UNIDADE 01 – CÂMARA DE VEREADORES
PROJETO ATIVIDADE 2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
Modalidade 33900000000000000000.0000.00 – Aplicações Diretas R\$ 14.000,00
Modalidade 44900000000000000000.0000.00 – Aplicações Diretas R\$ 44.000,00

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 14 de dezembro de 2015.

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI
Prefeita

Registrado e publicado, em 14/12/2015

SUÉLEN FAVRETTO
Secretária de Administração e Finanças